# CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMITÉ DE ARBITRAGEM PESCA SUBMARINA



REGULAMENTO PARTICULAR
TAÇA DE PORTUGAL DE PESCA SUBMARINA



# ARTIGO 1º

# Definição do Evento

- 1. O presente regulamento complementa o Regulamento Geral de Eventos Desportivos de Pesca Submarina no que diz respeito aos eventos desportivos denominados de Taça de Portugal de Pesca Submarina.
- 2. A Taça de Portugal Absoluto de Pesca Submarina é um evento de categoria B, com classificação individual e por equipas.
- 3. O escalão Absoluto engloba os escalões Sub-24 e Sénior, sem qualquer limite etário máximo de participação.

# ARTIGO 2º

# Enquadramento do Evento

- A Taça de Portugal de Pesca Submarina é destinada a atletas de entidades coletivas filiadas na Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas (FPAS).
- 2. A inscrição é realizada pela entidade coletiva através da sua área reservada na plataforma da FPAS.
- 3. A Taça de Portugal de Pesca Submarina é realizada nos formatos competitivos definidos nos Campeonatos Regionais, podendo ser à barbatanas ou embarcada.
- 4. A FPAS delega competências de organização e promoção do evento nas Associações Territoriais, Associações da Modalidade ou entidades coletivas filiadas FPAS promotoras do evento.
- 5. A FPAS deverá nomear um delegado técnico, assegurando o cumprimento de todas disposições legais e regulamentares.
- 6. A Entidade Coletiva promotora do evento deverá nomear os Diretores para o evento desportivo:
  - 6.1. Diretor do evento desportivo.
  - 6.2. Diretor da Prevenção, Segurança e Emergência.
- 7. O Conselho de Arbitragem da FPAS deverá nomear a equipa de arbitragem:
  - 7.1. Juiz Chefe
  - 7.2. Restantes Juízes
- 8. As despesas de deslocação do delegado técnico da FPAS são suportadas diretamente pela FPAS, não devendo ser as mesmas incluídas no orçamento do evento.
- 9. As despesas associadas às equipas de arbitragem são da responsabilidade da entidade organizadora e promotora do evento, de acordo com as condições definidas na candidatura e contrato programa associado ao evento.



# ARTIGO 3º

#### **Edital**

- O Edital é o documento oficial de informação do Taça de Portugal de Pesca Submarina.
- 2. Deverá ser enviado às entidades coletivas filiadas da FPAS até ao (5º) quinto dia antes da data do evento.
- 3. O Edital deverá conter como informações:
  - 3.1. Delegado técnico da FPAS nomeado
  - 3.2. Diretor nomeado pela entidade organizadora e promotora
  - 3.3. Diretor da Prevenção, Segurança e Emergência
  - 3.4. Juiz Chefe nomeado
  - 3.5. Equipa de Juízes
  - 3.6. Programa e Zonas da competição
  - 3.7. Taxas e condições de inscrição
  - 3.8. Questões particulares
  - 3.9. Plano de Segurança e Emergência

# ARTIGO 4º

# Inscrição

- 1. Todas as entidades coletivas e atletas individuais que desejam participar no Taça de Portugal de Pesca Submarina deverão estar devidamente filiadas na FPAS.
- 2. Todas as inscrições são obrigatoriamente realizadas por meios oficiais dentro dos prazos regulamentados.
- 3. O meio oficial para inscrição é publicitado no Edital do evento desportivo no website da FPAS.
- 4. As taxas de inscrição são definidas no edital do evento.
- 5. Todas as inscrições deverão ser liquidadas via Departamento Administrativo e Financeiro DAF (secretaria FPAS), podendo o mesmo ser realizado por vários métodos de pagamento definidos no edital.
- 6. O recibo comprovativo de pagamento de inscrição será enviado no prazo de 7 dias úteis para a entidade coletiva filiada.
- 7. A inscrição é considerada mediante registo e pagamento do atleta. O não pagamento da inscrição impossibilita a participação no evento.



# ARTIGO 5º

# Prazo inscrição

- 1. Para o Taça de Portugal, as entidades coletivas deverão inscrever os atletas nas datas publicadas para o evento, que deverão ser obrigatoriamente até ao quinto (5º) dia antes da data do evento.
- 2. Todas as inscrições realizadas posteriormente às datas publicadas poderão ser consideradas sem efeito, não existindo qualquer possibilidade de aceitação de inscrição excecional por parte da entidade organizadora ou da FPAS.

# ARTIGO 6º

# Alteração ou cancelamento de inscrição

- Após inscrição e pagamento de taxas associadas, não existe a possibilidade de cancelamento e devolução das taxas associadas à inscrição no evento.
- 2. Em casos de alterações de atletas, poderão ser efetuadas até 1 dia antes do início da competição ou respetiva jornada.
- 3. Em caso de lesão devidamente justificada por relatório médico, poderá ser efetuada troca de atletas na reunião técnica da competição em causa.
- 4. Caso a alteração não seja realizada em tempo útil, a entidade coletiva será considerada inscrita na prova com os atletas regularmente inscritos.
- 5. No caso de cancelamento do evento, as devoluções das taxas de inscrição deverão ser realizadas às entidades coletivas inscritas no evento.
- 6. O cancelamento ou adiamento do evento apenas poderá ser decidido pelo delegado técnico nomeado para o evento.
- 7. No caso dos motivos de cancelamento ou adiamento do evento observados estarem relacionados com questões logísticas e de organização da responsabilidade da entidade organizadora e promotora do evento, deverão as entidades coletivas inscritas no evento reunir para decidir sobre proposta de sanção e alternativa de organização do evento a ser aplicada.



# ARTIGO 7º

# Modelo Competitivo

- O modelo competitivo descrito neste regulamento é uma orientação regulamentar que, juntamente com o Regulamento Geral de Eventos Desportivos de Pesca Submarina, enquadram todas as situações competitivas.
- 2. A Taça de Portugal de Pesca Submarina é disputada individualmente, existindo classificação apenas individual.
- 3. A Taça de Portugal será disputada nas mesmas datas e locais dos Campeonatos Regionais de Pesca Submarina.
- 4. Os atletas dos Campeonatos Regionais competem obrigatoriamente em simultâneo na Taça de Portugal.
- 5. A classificação final individual será obtida pelo somatório de todos os resultados obtidos pelo atleta.
- 6. A duração do momento competitivo é de cinco (5) horas.

#### ARTIGO 8º

# Tabela de Espécies, Pesos, Bonificação e Penalização

 Para as cada etapa da Taça de Portugal de Pesca Submarina, serão aplicadas as espécies, pesos, bonificações e penalizações dos Campeonatos Regionais de Pesca Submarina.

# ARTIGO 9º

# Sistema de Pontuação

- 1ª fase: Pontuação clássica (PC):
  - 1.1. A pontuação clássica do atleta é obtida pela soma de pontuação/peso total mais a bonificação total e menos a penalização total.
- 2. 2ª fase: Pontuação percentual (PP):
  - 2.1. A pontuação clássica será transformada em pontuação percentual, calculando a percentagem da PC de cada atleta em relação à PC do atleta que mais pontuou.
- 3. O atleta que maior PC obteve na jornada terá 100 pontos percentuais (%) e os seguintes um valor percentual e cujo arredondamento será à terceira casa decimal.
- 4. Para efeito de desempate no Taça de Portugal de Pesca Submarina consideram-se os seguintes critérios:
  - 4.1. 1º a pontuação percentual;
  - 4.2. 2º o maior número de exemplares;
  - 4.3. 3º o peso total das capturas.



# ARTIGO 10º

# Sistema de Classificação Individual e Coletiva

- 1. A classificação final individual do campeonato é a soma das PP do atleta obtidas na totalidade das jornadas.
- A classificação final coletiva do campeonato é obtida pela soma das PP dos três melhores atletas de cada equipa.
- 3. No caso de entidades coletivas que tenham menos de três atletas em prova, a sua classificação será obtida pela soma das PP dos atletas participantes.

# ARTIGO 11º

# Prémios

- Compete à FPAS definir em conjunto com a entidade promotora, através de contrato de parceria a atribuição de prémios às entidades coletivas e seus representantes participantes na Taça de Portugal de Pesca Submarina.
- 2. Compete à FPAS a atribuição da Taça de Portugal para o vencedor.